



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 08 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

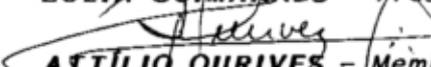
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 005/93 ;

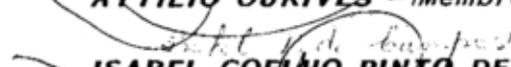
R E S O L V E :

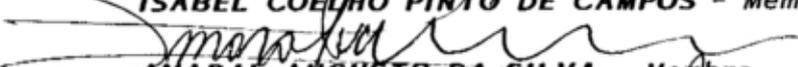
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº032/93, que entre si firmam o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**, com intervenção da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, objetivando a transferência de recursos destinados a prover a IFES de instrumental técnico científico adequado ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

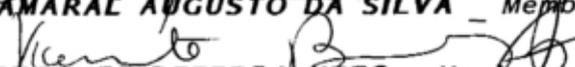
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 1994.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

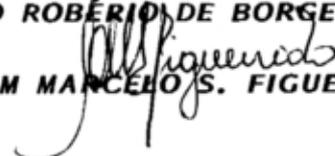

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. FIGUEIREDO - Membro